

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 64 , DE 26 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.0***Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$397.313,48 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>397.313,48</b>
02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB		
531	10.122.0004.2209.0000	ENFRENTAMENTO DO COVID 19 - AUXILIO FINANCEIRO EM	397.313,48
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 919
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>397.313,48</b>
	Fontes de Recurso	
	1 919	397.313,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 64 , DE 26 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.0**

---